



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PROCESSANTE (RESOLUÇÃO Nº 13/2023)

ATA DE REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE (RESOLUÇÃO Nº 13/2023)

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2023, às 10:00 horas, na sede da Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, situada a Rua Prefeito Antônio Quaresma, n.º 290, centro, cep 39.930-000, Jacinto/MG, reuniram-se os vereadores Getúlio Martins de Oliveira (PSDB), Rawlinson Viera de Oliveira (REPUBLICANOS) e Warlem Almeida Damasceno (PRTB), respectivamente, Presidente, Relator e Membro, legalmente investidos no cargo de membros da Comissão Processante através da Resolução Legislativa nº. 13/2023, de 27/03/2023, a fim de deliberarem sobre os procedimentos a serem tomados a partir do recebimento da DENÚNCIA pelo Plenário no dia 27/03/2023, que visa apurar infração político-administrativa perpetradas pelos vereadores Sérgio Freitas Gomes e Joarlem Barbosa Berberino, por quebra de decoro parlamentar, em decorrência dos ilícitos criminais narrados na Denúncia, tendo como vítima, adolescente. Ao final da reunião, a COMISSÃO PROCESSANTE, assim deliberou: **1** – nomeação do Vereador Warlen Almeida Damasceno, membro da COMISSÃO PROCESSANTE, para secretariar os trabalhos; **2** – Autuação das peças de informação para fins de organização dos trabalhos, identificando-se o procedimento com o número 313470.23-01 (sendo 313470 código ibge do município de Jacinto; o número 23 refere-se ao ano de criação da Comissão; 01 refere-se ao número de Comissões Processantes existente na Câmara); **3** – Expedição de ofício a autoridade policial, bem como ao juízo competente, requisitando cópia dos autos que subsidiaram a prisão dos denunciados; **4** - Expedição de ofício a Promotoria de Justiça de Jacinto/MG, a 230ª Subseção da OAB de Jacinto, ao Poder Executivo Municipal, para, caso, queira, acompanhar os trabalhos da Comissão; **5**- Expedição de ofício a assessoria de Comunicação desta Casa, a fim de que contate a imprensa informando sobre o andamento dos trabalhos de instauração da Comissão Processante; **6** – Expedição de ofício ao Denunciante para acompanhamento dos trabalhos da Comissão; **7** – Expedição de ofício ao Conselho Tutelar de Jacinto para dar-lhe ciência da instauração da Comissão Processante, eis que a vítima do ilícito criminal trata-se de Adolescente; **8** – Expedição de ofício ao Diretor do Presídio de Jacinto/MG, local em que se encontra os denunciados, para tomar conhecimento do procedimento adotado, bem como garantir aos Denunciados, caso queiram, exercer o direito de presença, quando interrogados e ainda acesso aos vereadores reclusos para notificações. Do que, para constar, eu, Vereador Warlen Almeida Damasceno, na qualidade de Secretário da Comissão Processante, lavrei a presente ata, que vai assinada concomitantemente por todos os membros.

Getúlio Martins de Oliveira
Presidente: Vereador Getúlio Martins de Oliveira (PSDB);

RAWLINSON VIEIRA DE OLIVEIRA.
Relator: Vereador Rawlinson Viera de Oliveira (REPUBLICANOS);

Membro: Vereador Warlem Almeida Damasceno (PRTB).

Warlem Almeida Damasceno